

Designação - OI/CGADM n° 003/04

Pregão 009/2004

Processo n.º 01300.007303/2004-1

Às quatorze e trinta do dia trinta e um de dois mil e quatro, na sala de reuniões Almirante Álvaro Alberto, sito no SEPN q. 507, Bloco 'B', Ed. Sede CNPq, cobertura, em Brasília-DF, reuniu-se a servidora Rosita Assis Rosa, Pregoeira e Equipe de Apoio composta com os seguintes servidores, James Henrique Macedo, Joana Batista Rodrigues Neto, Joaquim Eduardo Miranda Gomes, Maria de Lourdes Cyrino Damazio e Verônica Ferreira dos Santos, a fim de prosseguir com o certame destinado à contratação de empresa especializada para a prestação dos **serviços de apoio administrativo, suporte administrativo e suporte técnico para atendimento à demanda do CNPq**, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo II. Estavam presentes a reunião as seguintes empresas: **ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA; CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA; EMPRESA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA ME; EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA; INFOCOOP COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; LIMPA BEM CONSERVADORA DE IMÓVEIS LTDA; MASTER LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA; MONTANA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA; NCT INFORMÁTICA LTDA; OLÍMPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA; PATRIMONIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; PRODATA TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS LTDA; PROJEL PLANEJAMENTO; ORGANIZAÇÃO E PESQUISA LTDA; SOMA SOLUCÕES E SISTEMAS LTDA; UNIÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA; e VIGO CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA.**

Foi solicitada a troca dos representantes legais das empresas MONTANA PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA e EGI – EMPRESA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO SOLUTIONS.

A Senhora Pregoeira informou que foram desclassificadas as propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:

1. **CHISTIANNNO TRANSPORTES E SERV. LTDA** – R\$ 318.676,16 – valor total da proposta acima do máximo estimado estipulado no subitem 6.2 do Edital;
2. **MANCHESTER SERV. LTDA** – R\$ 307.017,50 – não cotou vale transporte para as categorias de: suporte administrativo IIB, IIC e suporte técnico III A, B e C, portanto não atendeu ao disposto no subitem 6.3 do Termo do Referência do Edital;
3. **SERVI-SAN LTDA** – R\$ 284.655,04 – cotou percentual de tributos diferentes (21,31%) do estipulado no Edital (20,05%); não cotou o subitem da planilha referente ao recrutamento e seleção, portanto não atendeu ao disposto no subitem 6.3 do Termo de Referência do Edital;

4. **RODAM EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA** - R\$ 277.992,87 – não cotou percentual para a reserva técnica dos insumos, portanto não atendeu ao disposto no subitem 6.3 do Termo de Referência do Edital;
5. **ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA** – R\$ 268.469,06 – não cotou percentual para a reserva técnica da remuneração nem dos insumos, portanto não atendeu ao disposto no subitem 6.3 do Termo de Referência do Edital;
6. **LISENCE COMPANY INFORMÁTICA LTDA** – R\$ 264.946,95 - não cotou percentual para a reserva técnica da remuneração nem dos insumos, portanto não atendeu ao disposto no subitem 6.3 do Termo de Referência do Edital;
7. **TELEDATA TECNOLOGIA E CONECTIVIDADE LTDA** – R\$ 262.456,48 – não cotou percentual para a reserva técnica dos insumos e nem percentual ou valor para os itens de recrutamento e seleção, treinamento e seguro de vida, portanto não atendeu ao disposto no subitem 6.3 do Termo de Referência do Edital;
8. **WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** – R\$ 257.963,16 - não cotou percentual para a reserva técnica dos insumos, portanto não atendeu ao disposto no subitem 6.3 do Termo de Referência do Edital;
9. **FAST SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA** – R\$ 259.969,60 – Vale transporte em desacordo com o edital para as categorias Suporte Administrativo IIB, IIC, Suporte Técnico III- A, B e C;
10. **PROJEL PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E PESQUISA LTDA** - R\$ 252.372,38 - Tributos em desacordo (20,51%) com o estipulado no edital (20,05%);
11. **PRODATA TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS LTDA** – R\$ 249.214,70 - não cotou percentual para a reserva técnica dos insumos, portanto não atendeu ao disposto no subitem 6.3 do Termo de Referência do Edital;
12. **EXECUTIVA SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA** – R\$ 248.307,78 - não cotou seguro de vida para as categorias e não coto percentual para a reserva técnica dos insumos, portanto não atendeu ao disposto no subitem 6.3 do Termo de Referência do Edital;
13. **GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA** – R\$ 248.177,60 - não cotou percentual para a reserva técnica dos insumos, não cotou Vale Transporte, portanto não atendeu ao disposto no subitem 6.3 do Termo de Referência do Edital e a cotação apresentada para o Vale Alimentação está em desacordo com o estipulado no edital;
14. **PLANSUL – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA** – R\$ 246.193,83 - não cotou percentual para a reserva técnica dos insumos, portanto não atendeu ao disposto no subitem 6.3 do Termo de Referência do Edital;
15. **UNIÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA** – R\$ 245.786,13 - Vale Alimentação e Vale Transporte em desacordo com o estipulado no Edital e, também, não cotou percentual para a reserva técnica dos insumos, portanto não atendeu ao disposto no subitem 6.3 do Termo de Referência do Edital;

16. **BEST - BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** - R\$ 238.452,45 - percentual do Seguro de Acidentes Pessoais superior (3,00%) ao estipulado no edital (36,30%) e não cotou Seguro de Vida e Saúde, portanto não atendeu ao disposto no subitem 6.3 do Termo de Referência do Edital;

17. **RJA SERVIÇOS LTDA** – R\$ 237.091,51- percentual dos tributos (COFINS e PIS) em desacordo com o estipulado no Edital;

18. **LIMPA BEM CONSERVADORA DE IMÓVEIS LTDA** – R\$ 236.769,28 - não cotou Seguro de Vida e Saúde, portanto não atendeu ao disposto no subitem 6.3 do Termo de Referência do Edital;

19. **OLÍMPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** R\$ 235.206,05 - não cotou Seguro de Vida e Saúde, portanto não atendeu ao disposto no subitem 6.3 do Termo de Referência do Edital;

20. **EMPRESA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA ME** – R\$ 233.832,58 – cotou Vale Transporte em desacordo com o Edital;

21. **EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA** – R\$ 231.871,20 - não cotou Seguro de Vida e Saúde, portanto não atendeu ao disposto no subitem 6.3 do Termo de Referência do Edital e cotou Vale Transporte em desacordo com o edital;

Foram classificadas as propostas elencadas abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR COTADO
1 ^a	SOMA SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA	R\$ 155.654,40
2 ^a	CAPITAL EMPRESA DE SERV. GERAIS LTDA	R\$ 158.449,28
3 ^a	CONSERVO BRASILIA E SERV. GERAIS LTDA	R\$ 177.427,99
4 ^a	NCT INFORMÁTICA LTDA	R\$ 187.818,26
5 ^a	APLICAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 211.314,05
6 ^a	MONTANA PLANEJAMENTO E SERV. LTDA	R\$ 214.912,32
7 ^a	SIDARTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 214.922,53
8 ^a	SANTA HELENA URB. E OBRAS LTDA	R\$ 216.233,60
9 ^a	DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA	R\$ 216.775,68
10 ^a	MATRIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 228.798,32
11 ^a	FEDERAL SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 231.046,38
12 ^a	MASTER LOC. DE MÃO-DE-OBRA E LTDA	R\$ 232.367,18
13 ^a	APTA ADM. E SERV. PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 232.548,80
14 ^a	RAVELE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 235.042,65
15 ^a	PATRIMONIAL SERV. ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 236.337,62
16 ^a	SERVEGEL APOIO ADM. SUP. OPERACIONAL	R\$ 244.441,12
17 ^a	VIGO CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 248.054,40
18 ^a	PARCERIA CONSERV. E SERV. TÉC. LTDA	R\$ 252.082,60
19 ^a	ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA	R\$ 255.763,34
20 ^a	MASP LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	R\$ 256.963,52
21 ^a	STAR COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERV.GERAIS	R\$ 256.978,26

Conforme estabelecido no item 8.0 do edital:

a) Média aritmética dos valores das propostas classificadas superiores a 50% do valor estimado:

$$\begin{aligned} \text{VE} &= \text{R\$ } 307.017,60 \\ 50\% &= \text{R\$ } 153.508,80 \end{aligned}$$

b) Média aritmética dos valores das propostas classificadas:
R\$ 4.663.932,30 : 21 = R\$ 222.092,01
70% de 222.092,01 = 155.464,41

A Sra. Pregoeira informou ainda que não será admitida a redução dos salários, encargos sociais, vale alimentação, vale transporte e os tributos legais, apresentados em suas planilhas, tanto na fase de lance quanto na recomposição das mesmas.

O representante da empresa SIDARTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, Sr. Antonio Sérgio Pinheiro, solicitou que constasse em ata sua intenção de interpor recurso conforme abaixo:

“A empresa SIDARTA CONST. E SERVIÇOS vem por meio de seu representante legal, Sr. Antonio Sérgio Pinheiro, manifestar a intenção de interpor recurso contra a decisão da Pregoeira na parte que toca à classificação das propostas que ficaram em 1º e 2º lugares.

**Não atenderam ao item 6.4 do edital – onde na composição da planilha não cotou o percentual de 4,25% referente a rescisão sem justa causa e multa de 50% incidente sobre o FGTS”*

O representante da empresa EGI SOLUTIONS – EMPRESA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, Sr. Thelmo José de Lucena Santos, solicitou incluir em ata sua intenção de interpor recurso, conforme abaixo:

“Brasília, 31 de março de 2004-03-31

*À
CPL – CNPQ*

Através deste impetramos recurso administrativo contra a decisão desta comissão em desclassificar a EGI Solutions no que tange ao fato alegado por esta CPL, de que a EGI não apresentou cotação correta do vale transporte em sua planilha. Ora vemos, sendo a nossa planilha analisada com a devida atenção, temos que no final das nossas planilhas, antes dos valores nominais de cada uma, têm um quadro detalhado dos nossos valores apresentados por completo dos vales transporte e vale alimentação, em seu completo valor facial para todos os postos da planilha, e isto é apresentado em todas as planilhas. Os valores destes vales transporte apresentados nos insumos são apenas demonstrativos referentes ao quantitativo proporcional aos postos informados nas mesmas planilhas, e estes mesmos valores são compostos por completo neste quadro abaixo de cada planilha, ao qual mencionei anteriormente.

Como questão de clara informação dos fatos expostos, informamos ainda que os mesmos vales foram cotados com valores até, em alguns casos, acima do estimado

na planilha, o que fizemos em parte para compor de forma mais íntegra estes valores.

Quanto, agora, a intenção de recurso, também, aos valores dos salários apresentados por todas empresas que os cotaram abaixo do estimado, explícito e publicado no edital, por este órgão, pedimos a desclassificação de todas estas por não obedecerem aos principais especificados no edital deste certame, quanto aos valores de seus salários que foram menores aos que estipulados neste mesmo edital, e com isto que se faça voltar a fase de lances para aquelas empresas que além de obedecerem as regras de salários do edital, e as regras dos pregões, p/ que possamos cumprir com as Leis e princípios da isonomia, publicidade, moralidade e legalidade dos processos licitatórios, fazendo jus aos preceitos expostos e ao motivo desta licitação, sempre com observância a estas leis e seus princípios.

EMPRESA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO: THELMO JOSÉ DE LUCENA SANTOS
EGI SOLUTIONS **Diretor Comercial**

Após iniciar-se a fase de lances, foram classificadas as empresas SOMA e CAPITAL.

A representante da empresa CAPITAL solicitou que constasse em ata que, devido sua proposta ter sido confeccionada com base nos preços já praticados em outros contratos com o CNPq, não pode dar lance.

Mesmo tendo abaixado seu custo, a empresa SOMA SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA não obteve habilitação. Os atestados de capacidade técnica não comprovaram a execução contratual pelo período mínimo de 12 (doze) meses, conforme estabelecido na alínea "j" do subitem 7.1.3.

A Senhora pregoeira voltou a questionar a empresa CAPITAL sobre uma possível redução no seu preço, tendo sua representante mantida pelos motivos já expostos.

Da fase final de lance foi classificada a proposta da empresa **CAPITAL EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA** no valor de R\$ 158.449,28 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) atendendo todos os requisitos de habilitação.

A Senhora Pregoeira deu por encerrado o presente certame às dezesseis horas. Para constar, eu, Maria de Lourdes Cyrino Damazio, lavrei a presente ata que deverá ser assinada por mim, Pregoeira, membros de apoio e convidados.

Pregoeira:

Secretária:

Apoio:

Apoio:

Apoio:

Apoio: